



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de abril de 2026



Série

Número 74

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 161/2026

Autoriza a transição da docente, Maria Cármen Jesus Pinto, do quadro de zona pedagógica 1, afeta à Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, passando a integrar o mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior na carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 190/2026

Aprova a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Calheta.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 162/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 163/2026

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 191/2026

Designa a Licenciada, Mónica Carolina de Sousa Pereira, Técnica Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas para o cargo de Diretora do Gabinete de Contratação Pública, cargo direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 161/2026**Sumário:**

Autoriza a transição da docente, Maria Cármen Jesus Pinto, do quadro de zona pedagógica 1, afeta à Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, passando a integrar o mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior na carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Texto:

Por meu despacho de 17 de abril de 2026, foi autorizada a transição da docente Maria Cármen Jesus Pinto, do quadro de zona pedagógica 1, afeta à Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, passando a integrar o mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior na carreira de Técnico Superior, ficando posicionada no nível remuneratório 35, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 24 de abril de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 190/2026****Sumário:**

Aprova a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Calheta.

Texto:

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, compete ao membro do Governo Regional que tutela o setor da proteção civil aprovar os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 7.º aplicável por remissão do n.º 4 do artigo 9.º da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, aprovada pela Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal dos municípios das Regiões Autónomas são revistos pelas câmaras municipais e aprovados pelo membro do Governo Regional que tutela o setor da proteção civil, mediante parecer prévio do Serviço Regional de Proteção Civil respetivo;

Considerando que a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Calheta foi disponibilizada para consulta pública e mereceu parecer favorável por parte da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 9.º da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, aprovada pela Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, e com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, determino o seguinte:

1. Aprovar a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Calheta.
2. O Plano referido no número anterior encontrar-se-á disponível para consulta no sítio da internet da Câmara Municipal da Calheta, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Diretiva aprovada pela Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.
3. O presente despacho entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos dezassete dias do mês de abril de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 162/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 24 de abril de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Expropriações, prevista no artigo 5.º do Despacho n.º 827/2025, de 09 de dezembro.
 - b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 827/2025, de 09 de dezembro.
 - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão de Expropriações, previstas no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 827/2025, de 09 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Tomada de decisão;
 - v) Capacidade de planeamento;
 - vi) Representação institucional.
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
 2. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 3. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Rui Nuno Barros Cortez, Diretor Regional do Património.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.ª Isabel Maria Vieira Freitas Gomes, Diretora de Serviços de Expropriações e Regularização Patrimonial, da Direção Regional do Património.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ililiana Fernandes Ferreira Vieira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Direção Regional do Património;
- Dr.ª Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, Diretora de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública, da Direção Regional do Património.

Secretaria Regional das Finanças, 24 de abril de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 163/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 17 de abril de 2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 4.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 232, 3.º suplemento, de 11 de dezembro de 2020.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, estabelecidas no artigo 4.º do referido Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, estabelecidas no artigo 4.º do referido Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro;
 - b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
 - c) Capacidade de Liderança;
 - d) Capacidade de Comunicação;
 - e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Pescas, localizada no concelho de Câmara de Lobos.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço de correio eletrónico e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Indicação se autoriza a realização de notificação por correio eletrónico.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
- d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, nomeadamente as previstas artigo 4.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Sónia Maria de Faria Pereira, Diretora Regional de Pescas;

Vogais efetivos:

- Dr.ª Lénia José Richart Serrão, Diretora de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr.ª Tânia Bernardete Martins Manica, Chefe de Divisão de Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional;

Vogais suplentes:

- Dr. Nuno Miguel Teixeira Gomes, Chefe de Divisão de Controlo e Reporte, do Gabinete do Secretário Regional;
- e,
- Dr. Márcio Liliano Pimenta da Silva, Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 23 de abril de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 191/2026

Sumário:

Designa a Licenciada, Mónica Carolina de Sousa Pereira, Técnica Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas para o cargo de Diretora do Gabinete de Contratação Pública, cargo direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço.

Texto:

DESPACHO N.º 18/2026

Considerando que o cargo de Diretor do Gabinete de Contratação Pública, cargo direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, encontra-se apenas assegurado em regime de substituição, nos termos do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho;

Considerando que, conforme determina aquele preceito, foi aberto procedimento concursal, com vista ao provimento do titular daquele cargo, previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, publicado no JORAM II Série, n.º 220, de 15 de dezembro, que aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;

Considerando que, na sequência dos procedimentos levados a efeito, nos termos da lei, para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para o procedimento concursal, concluiu que a candidata, Mónica Carolina de Sousa Pereira, licenciada em Direito, para além de reunir todas as condições legais necessárias ao provimento no cargo de Diretor do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a Diretor de Serviços, possui a necessária experiência profissional e formação académica para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, possuindo, deste modo, o perfil adequado para o desempenho do mesmo cargo.

Assim, determino, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º e dos n.ºs 9 e 10 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração inserida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, em conjugação com o disposto nos n.ºs 11 a 14 do artigo 4.º-A e no n.º 6 do artigo 5.º, ambos do referido diploma regional, a designação, em regime de comissão de serviço, da Licenciada, Mónica Carolina de Sousa Pereira, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão

Gestão de Obras Públicas, para o cargo de Diretora do Gabinete de Contratação Pública, cargo direção intermédia de 1.º grau, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa encontra-se cabimentada na rubrica: Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00 e D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0 para o ano de 2026.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo da designada.

A presente designação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

I. Dados Pessoais:

Nome: Mónica Carolina de Sousa Pereira

Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações Académicas

- Pós-graduação em Direito dos Contratos Públicos, pelo ICJP e Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (2018);
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2007).

III. Habilitações profissionais

- Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) emitido pelo Instituto para a qualificação, IP-RAM;
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração, I.P.;
- Advogada inscrita na Ordem dos Advogados, com inscrição suspensa a seu pedido.

IV. Experiência Profissional

- De 01/11/2025 até à atualidade - Diretora do Gabinete de Contratação Pública, na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (em regime de substituição);
- De 01/09/2024 até 31/10/2025 - Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas;
- De 22/12/2016 até 31/08/2024 - Chefe de Divisão de Formação de Contratos Públicos do Gabinete de Contratação Pública, na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas;
- De 15/12/2010 a 21/12/2016 - Técnica Superior do Gabinete de Contratação Pública da atualmente designada Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas;
- De 01/12/2009 até 30/11/2010, Técnica Superior, em regime de estágio profissional, no Gabinete de Contratação Pública da então Secretaria Regional do Equipamento Social;
- Entre 2007 e 2010 - Estágio de advocacia (concluído) em escritório de advogados.

V. Formação profissional complementar

- Curso de formação: “Princípio da Boa Administração”, a 21/05/2025;
- Curso de formação “As especificidades da Formação de um Contrato de Empreitada de Obras Públicas”, a 13/03/2025;

- Curso de formação “O contrato de empreitada de obras públicas”, a 20/05/2024;
- Curso de formação “Modificações Contratuais e Trabalhos Complementares no CCP”, a 15/01/2024;
- Colóquio “A execução dos contratos administrativos”, a 17/10/2023;
- Conferência “Encerramento do XIV Curso de Pós-Graduação em Contratação Pública”, a 26/11/2022;
- Curso de especialização sobre análise e avaliação de propostas em procedimentos de contratação pública (III edição), de 07/10/2021 a 28/10/2021
- Jornadas de Direito dos Contratos Públicos (III edição), de 29/09/2021 a 01/10/2021;
- Curso de formação “A revisão do Código dos Contratos Públicos de 2021”, de 27/05/2021 a 28/05/2021;
- Curso de formação “Contratação Pública: Execução de contratos”, de 09/11/2020 a 11/11/2020;
- Conferência “Código dos Contratos Públicos: 20 meses de CCP”, a 17/09/2019;
- Jornadas de Direito dos Contratos Públicos (I edição), de 16/05/2019 a 17/05/2019;
- Curso de Formação “O Regime Geral de Proteção de Dados - (RGPD) na Administração Pública”, de 25/02/2019 a 26/02/2019;
- Curso de Formação “Regime da Contratação Pública”, de 18/02/2019 a 20/02/2019;
- Roadshow de apresentação das alterações ao Código dos Contratos Públicos, a 28/11/2017;
- Seminário: “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, de 21/09/2017 a 22/09/2017;
- Curso de Formação “O Novo Código dos Contratos Públicos e os Códigos do Procedimento Administrativo e do Processo nos Tribunais Administrativos”, de 26/06/2017 a 27/06/2017;
- Curso de Formação “Os atuais Códigos do Procedimento Administrativo, dos Contratos Públicos e do Processo nos Tribunais Administrativos”, de 21/03/2016 a 22/03/2016;
- Curso de Formação “O contencioso administrativo”, de 15/07/2014 a 18/07/2014;
- Curso de Formação “Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública”, de 07/10/2013 a 10/10/2013
- Curso de Formação “Contratos Públicos - A análise de propostas”, de 09/09/2013 a 12/09/2013
- Curso de Formação “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e sua regulamentação”, de 05/09/2013 a 06/09/2013
- Curso de Formação “Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos”, de 24/10/2011 a 28/10/2011;
- Curso de Formação “O Código dos Contratos Públicos”, de 23/05/2011 a 27/05/2011;
- Roadshow do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), a 23/03/2010;
- Curso de Formação de “Atualização em Direito do Trabalho”, de 03/04/2009 a 23/05/2009.
Funchal, 15/04/2026

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)